



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

REVOGADA

VIGG PORTARIA 794/15

PORTARIA N.º 1280/2015

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal **ROSELI APARECIDA PEREIRA** Portadora do CPF. n.º 958.067.689-53 para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Menino Jesus.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada, conforme o disposto no Art. 69 da Lei Complementar Municipal n.º 248/2010, de 14/12/2010.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo à 1º de abril de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal